



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 133/2017

João Pessoa, 23 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a participação de Juízes do Trabalho no
SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a participação de Juízes do
Trabalho no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA, em Brasília, conforme
consta no Protocolo n.º 000-16.378/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de as Varas do
Trabalho organizarem as pautas com antecedência razoável para evitar prejuízos aos
jurisdicionados, inclusive remarcando as audiências já aprazadas ou ajustando as pautas
entre os Juízes Titulares e Substitutos permanentes (onde houver);

R E S O L V E:

Art. 1º. LIBERAR das atividades jurisdicionais, no
período de 26 a 29 de novembro de 2017, os Magistrados **ANA PAULA AZEVEDO SÁ
CAMPOS PORTO e GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para participação no
SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA, na cidade de Brasília/DF.

§1º. O período de afastamento referido no *caput*
dar-se-á em virtude dos horários de início e término do evento, bem assim considerando os
trajetos e o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta
Corte.

§2º. Os Juízes do Trabalho deverão observar as
condições exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010 e comprovar, *a posteriori*, a
participação, para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor